

ATA N° 012/2012

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze), às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 8 (oito) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. Esteve ausente a vereadora Anastácia Zart, a qual encaminhou atestado médico para a Mesa Diretora, durante a tarde da presente data. A Presidente **LOVANI WEIAND** iniciou a sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Em seguida oportunizou que a vereadora Ilaini Maria Kronbauer fizesse seu juramento de posse. A suplente proferiu o seguinte juramento: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem geral do Município”. Após isso, a Presidente declarou a vereadora empossada. Ato contínuo, oportunizou que o vereador José Carlos Eckert fizesse seu juramento de posse. O suplente proferiu o seguinte juramento: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem geral do Município”. Após isso, o Presidente declarou o vereador empossado. Em seguida, foi apreciada a **Ata N°011/2012**. Os vereadores receberam a Ata N°011/2012 com antecedência, com conseqüente leitura e análise, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade**. **EXPEDIENTE:** Foram lidas correspondências recebidas no período de 5 a 18 de julho de 2012, merecendo destaque: Ofício nº482-04/2012 da Câmara de Vereadores de Lajeado, contendo convite para audiência pública sobre a questão da saúde pública dos moradores da Rua da Divisa. Telegramas do Ministério da Saúde que informam a liberação do total de R\$59.095,36 destinados ao pagamento de programas do Fundo Nacional de Saúde. Comunicados do Ministério da Educação informando a liberação do total de R\$17.387,44 destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei N°601-04/2012 do Executivo **QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, mantido retido para estudos por determinação da Presidente da Mesa Diretora.** Projeto de Lei N°603-04/2012 do Executivo **QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei N°007/2012 do Legislativo **QUE ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI N°1.090-04/2012, aprovado com 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário,** proferido pelo vereador Ubirajara Marques. Antes do intervalo, a Presidente Lovani Weiand lembrou que, por orientação do Promotor e da Juíza Eleitoral, nas manifestações da tribuna não devem ser feitos pedidos de votos para si ou para qualquer candidato. De igual modo, os vereadores estarão impedidos de apresentar indicações e proposições em favor de particulares. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS E USO DA TRIBUNA:** O vereador **UBIRAJARA DA SILVA MARQUES** teve como assunto inicial a questão da saúde pública de Cruzeiro do Sul, lamentando o fato de que uma menina está aguardando por uma operação desde o mês de janeiro, quando obteve o encaminhamento. Contou que ainda não foi feito nada e que a paciente está ficando aleijada. De acordo com o Edil, a menina já não consegue mais caminhar, pois as pernas endureceram e existem problemas de circulação de sangue. Afirmou que possui documentos sobre o caso e ressaltou que a menina poderá perder as pernas por relaxamento. Disse que a Secretária de Saúde respondeu para a mãe da menina que a situação não se enquadrava em caso de morte. Ponderou que a situação é grave e que não é necessário deixar uma criança aleijada, com uma perna mais curta do que a outra. Mencionou que o relaxamento é da secretária, pois a mãe já foi ao posto de saúde mais de dez vezes para conseguir o encaminhamento. Falou que já foi dito para a mãe da menina que os documentos já foram enviados a Porto Alegre. Pediu para a imprensa ir visitar a família e acompanhar o caso, ressaltando que a menina é pesada e está enfrentando uma deficiência. Conforme o Edil, é lamentável ver a menina chorando por sentir dores e por perder o movimento das pernas. Disse que a Secretária de Saúde precisa colocar a mão na cabeça e ter um pouco de interesse e de boa vontade de fazer as coisas iguais para todos, ao invés de contemplar somente meia dúzia. Prosseguindo, comentou que se teve uma pressa na Câmara de Vereadores para se aprovar uma verba destinada ao calçamento da Rua Silvestre Siebenborn e citou que

a obra seria realizada em parceria com os moradores. Informou que os moradores lhe entregaram um abaixo-assinado, juntamente com um documento e o projeto da obra. Citou que em dois de abril foi aprovado o projeto e que foi feita uma reunião com o Prefeito e com os moradores interessados, frisando que já tem lei e até hoje os trabalhos não começaram. Segundo o Edil, o calçamento de rua do Morro Vinte e Cinco foi feito rapidinho. Referiu que os moradores do Bairro Glucostark estão todos indignados e pediu para a Administração Municipal tomar providências. Citou que a participação do Município já foi aprovada e avaliou que a inexecução da obra foi por relaxamento. Falou que o secretário Cláudio Lenhardt está fazendo sua função e que ele poderá se empenhar com o Prefeito para fazer o calçamento da referida rua, argumentando que há prazo para isso. Ressaltou que o projeto já está aprovado e que a verba já está liberada. Com relação às dívidas de IPTU, relatou que um contribuinte veio na Prefeitura várias vezes para pagar e que este foi encaminhado para a BBG Advogados Associados, onde deveria fazer o acerto. Citou que foi aprovada uma lei no ano de 2011, através da qual a Administração Municipal pode negociar os débitos na Prefeitura e evitar ações judiciais. Observou que os contribuintes em débito ainda estão sendo mandados para negociação no referido escritório de advocacia. Apontou que o Município já fez um concurso público e contratou uma procuradora com poderes para negociar, enfatizando que ainda assim os devedores estão sendo encaminhados para renegociar no escritório de Lajeado. De acordo com o Camarista, alguns contribuintes vêm na Prefeitura para pagar à vista os débitos e que a quitação não está sendo aceita. Disse que os pagamentos deveriam ser aceitos na Prefeitura, para depois acertar com os advogados. Referiu ser estranho que tal escritório de Lajeado esteja fazendo as cobranças de Cruzeiro do Sul, apontando que não foi feita licitação. Citou que as cobranças poderiam ser feitas por advogados com escritório em Cruzeiro do Sul, como o Dr. João Leite, o Dr. Rudi Schneider e o Dr. Enio Azevedo. Registrou que vários advogados da cidade poderiam fazer a cobrança, já que são daqui. Explicou que, por estas razões, fez o requerimento para que os representantes do escritório BBG participem de uma das sessões da Câmara de Vereadores e esclareçam as dúvidas. Comentou que será preciso identificar quem são os sócios do escritório atualmente e quem já foi antigamente. Disse que há indícios de direcionamento e que quem paga por isso são os contribuintes de Cruzeiro do Sul, argumentando que estes perdem tempo indo para outra cidade. Frisou que acabam sendo ajuizadas ações judiciais de cobrança, com penhora de bens dos contribuintes que querem pagar os débitos. Lamentou o fato de se dar dinheiro para pessoas de fora, assim como se fez com a empresa que mediu tudo errado no momento do recadastro imobiliário. Citou que o trabalho foi uma vergonha, apontando que foi feito tudo errado e medido até casinha de cachorro. Segundo o Edil, alguns contribuintes estão querendo pagar e a Administração Municipal não quer receber, opinando que isso configura renúncia de receita. Citou que os advogados ganham dez ou vinte por cento na cobrança e ressaltou que o problema poderia ser resolvido na Prefeitura. Reafirmou que existe lei para renegociar os débitos fiscais e comentou que o funcionário que atende na Prefeitura não possui cópia da mesma. Contou que pegou cópia na Câmara de Vereadores e levou para ele. Sugeriu para a Administração Municipal assessorar bem os funcionários que fazem o atendimento dos contribuintes e resolvem problemas que não são culpa sua. Destacou que em quase todos os setores os funcionários são mandados e afirmou que quem tem poder de mandar está dando a informação errada ou está sem vontade de orientar bem. Referiu que o Prefeito deve conversar com o Assessor Jurídico do Município e sugeriu para mandar ele embora, caso for visto que ele não serve para nada. Citou que o rapaz complica com tudo e que ninguém pode levar nada para ele. Avaliou o trabalho da nova Procuradora como excelente e indicou que esta poderia resolver as negociações dos contribuintes devedores. Na opinião do Vereador, o Assessor Jurídico está mamando na teta da Prefeitura, dizendo que as coisas podem mudar e ele sair. Referiu que sua intenção não é prejudicar ninguém e frisou que o seu trabalho é de cobrar pela população que lhe procura para reclamar. Mencionou que sua obrigação é fiscalizar e não puxar o saco, apontando que alguns vêm para defender. Destacou que é preciso fazer o que o povo pede e o que o povo cobra, argumentando que ele é quem paga o salário dos vereadores. Falou que a Administração Municipal não tem nenhum poder sobre os vereadores e que estes tem a função de fiscalizar o Prefeito. Afirmou que pretende cumprir sua obrigação até o fim e mencionou que pretende levar para o Ministério Público o caso da menina que espera por cirurgia. Sobre o caso do

escritório de advocacia BBG disse que irá aguardar as explicações sobre os prejuízos causados aos cruzeirenses. Falou que quem não paga nada e não perde nada fica a favor. Por fim, sugeriu para a Mesa Diretora promover uma reunião com a comunidade e direção da Escola São Felipe, a qual aguarda a aprovação do projeto de lei para abertura do crédito que será usado para construção do novo pavilhão. O vereador **JOSÉ CARLOS ECKERT** abriu seu pronunciamento agradecendo ao titular Laudemiro Zart por ter lhe dado a oportunidade de exercer as atividades no Poder Legislativo pelo período de trinta dias, dizendo que pretende fazer um trabalho justo e honesto. Após isso, comentou o projeto de lei para autorização do novo pavilhão da Escola São Felipe. Ressaltou que todos primam pela educação e opinou que a matéria deveria ter sido colocada para discussão e votação dos vereadores. Citou que a comunidade escolar está esperando muito pela melhoria e comentou que deveria ter sido dada uma atenção melhor para o projeto. Refletiu que cada um tem uma forma de pensar e que para cada cabeça há uma sentença. Disse sentir muito pela decisão de reter o projeto. Prosseguindo, comentou a leitura da correspondência da Câmara de Vereadores de Lajeado, relativa à questão da saúde pública ofertada para os moradores da Rua da Divisa. Considerou muito interessante que a audiência pública seja realizada, afirmando que a situação dos moradores é delicada e que deve haver uma solução. Apontou que Lajeado não quer atender os pacientes cruzeirenses e que Cruzeiro do Sul tem dificuldades. Para encerrar, falou que é uma boa ideia reunir os gestores dos dois municípios para que se encontre a melhor maneira de solucionar o impasse. A vereadora **ILAINI MARIA KRONBAUER** deu início ao seu discurso agradecendo ao vereador Adair da Silva pelo espaço cedido e a todos colegas que fizeram a campanha com ela. Ato contínuo, agradeceu ao Prefeito pela rede elétrica trifásica que foi puxada para a comunidade Três de Maio. Concordou com a manifestação do colega José Carlos Eckert. Para encerrar, registrou que ainda não tinha tido experiência no Poder Legislativo e que esta foi a primeira vez que assumiu a vaga. A vereadora **LOVANI WEIAND** iniciou sua fala afirmando que é uma satisfação receber os suplentes que estão ocupando a vaga daqueles colegas que abriram espaço. Dando continuidade, comentou o ofício da Câmara de Vereadores de Lajeado, cuja entrega foi feita pelos respectivos assessores, o qual continha pedido de participação em uma audiência pública para discutir a questão dos atendimentos de moradores da Rua da Divisa no posto de saúde. Observou que a audiência deverá acontecer com a participação dos moradores dos bairros diretamente interessados. Citou que a Mesa Diretora acatou o convite e estará à disposição para participar da audiência. Disse que dependerá da Secretária de Saúde de Cruzeiro do Sul e do Prefeito Rudimar. Comentou que tinha previsto a participação do povo na presente sessão e que, em função disso, entrou em contato com o Chefe do Executivo, durante a tarde da presente data, para obter o seu parecer sobre a proposta do Município pagar pelos atendimentos dos cruzeirenses no posto de saúde do Bairro Morro Vinte e Cinco. Avaliou que a resposta foi radical, contanto que ele se mostrou convicto de que no momento não há estrutura e nem conjuntura para resolver o problema da Rua da Divisa. A Vereadora considerou que não há como Lajeado atender os moradores de Cruzeiro do Sul. Avaliou que o problema é complicado e precisa ser resolvido. Citou que eles estão esperando um repasse e que tudo poderá ser definido na audiência pública solicitada pela Câmara de Vereadores de Lajeado. Disse torcer para que isso aconteça, referindo que dependerá da Secretaria da Saúde para se agendar a data do encontro. Finalizando, reafirmou que o Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul estará presente e irá abraçar a causa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente **Lovani Weiand** encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 8 de agosto de 2012, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.

JOSÉ ROQUE GERHARDT
Primeiro Secretário

LOVANI WEIAND
Presidente da Câmara de Vereadores